



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PORTARIA Nº 013/2013/PP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por Intermédio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piripiri, com fundamento no art. 129, III da Constituição Federal; art. 25, IV da Lei nº 8.625, de 12.02.93; art. 36, IV da Lei Complementar nº 12, de 18.12.93 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, instaura PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em cumprimento à **Recomendação nº 001/2013 da PGI** que RECOMENDA aos membros do MP com a atuação na defesa do consumidor e na defesa do meio ambiente e urbanismo proceder com fiscalização de estabelecimentos públicos e privados destinados à diversão e entretenimento e exigir dos órgãos competentes (SEMAR, Corpo de Bombeiros e Prefeitura Municipal de Piripiri) fiscalizarem Parques de Vaquejadas, Casas de Shows, Clubes e Similares, objetivando a preservação da segurança e da incolumidade pública.

Resolve, assim, apurar os fatos, para posterior celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta ou requisitar interdição ou fechamento dos estabelecimentos irregulares ou ajuzar competente Ação Civil Pública ou Ação de Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação, promovendo as seguintes diligências:

- 1) Juntar cópia da **Recomendação 001/2013 da PGI**, datada de 01 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a fiscalização dos estabelecimentos públicos e privados destinados à diversão e entretenimento;
- 2) Juntar cópia de matéria alusiva ao episódio Casa de Show "BOATE KISS" - "TRAGÉDIA SANTA MARIA/RS"
- 3) Juntar cópia da Lei Municipal nº 573/2006, que instituiu o Plano Diretor Municipal e Dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Piripiri e dá outras providências;
- 4) Juntar cópia do Plano de Atuação de combate a Poluição Sonora, do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA), órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, para proteção e defesa do meio ambiente equilibrado e saudável para a presente e futuras gerações;
- 5) Juntar cópia do Ofício: 204/2013-3ªPJ, dirigido ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA), pela qual solicita audiência para firmamento de TAC, nos termos do presente PP;
- 6) Juntar matérias veiculadas em meios de comunicação, dando conta de realização de festas ou eventos no PARQUE DE VAQUEJADA CICERO BARBOSA, a fim de subsidiar o andamento dos trabalhos do presente procedimento preparatório;
- 7) Requisitar, na forma do art. do art. 26. I alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625/93, da Prefeitura Municipal de Piripiri informações no sentido de saber se a liberação de alvará para exploração de atividade de Parques de Vaquejadas, Casas de Shows, Clubes e Similares está condicionada ou não a apresentação pelo interessado da liberação de licença da SEMAR, do Corpo de Bombeiros e Projeto Técnico do CREA quanto a segurança da área utilizada pelo público, para o fim que o especifica, sem prejuízo de demais requisições pertinentes a este procedimento preparatório.
- 8) Notificar todo PARQUE DE VAQUEJADA, através dos seus representantes legais, para prestar informações e apresentar documentos inerentes ao objeto do presente procedimento preparatório .
- 9) A presente Portaria deve ser publicada no mural do Ministério Público, e no Diário dos Municípios.
- 10) Designar a servidora Jacylene Maria de Andrade Sousa, técnico ministerial, para secretariar os trabalhos.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.
Piripiri, 18 de setembro de 2013.

Bel. Nivaldo Ribeiro
Promotor da 3ª Promotoria de Justiça



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 080/2013 Belém do Piauí, PI, 08 de Setembro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

1- Nomear Eliza Maria Carvalho Neta, CPF Nº 049.326.603-83, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Administração Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos oito dias, do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal

Diretor-Geral: Mara Luciana
Diretor-Administrativo: Gláucia Vaz
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Chefe Dptº de Publicações Legais: Brenda Costa

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

www.diariooficialdosmunicipios.org

Órgão Oficial dos Municípios do Estado do Piauí



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA

Agricolândia - Estado do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Teresina (PI), 08 de julho de 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba - AMPAR, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente à CARTA CONVITE Nº 02/2013, realizado em 08 de julho de 2013 às 11:00 horas. Tendo como vencedora a firma: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, à qual apresentou a melhor proposta para a administração da AMPAR.

Está comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação.

A Proposta Vencedora é de: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) mensais, totalizando em R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA AMPAR.

Joaquim José Alves de Sousa Neto
Presidente da CPL

Francisca Ermita Macedo Kuwahara
Membro da CPL

Nayara Jessica Carvalho Nunes
Secretária da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Teresina, 09 de julho de 2013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba - AMPAR, vem através deste termo, APROVAR e HOMOLOGAR a Licitação: CARTA CONVITE Nº 02/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para Locação de 01 veículo para AMPAR, apontado pela Comissão Permanente de Licitação da AMPAR, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com o resultado abaixo:

- Vencedor: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- Valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) mensais, totalizando em R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Recursos: PRÓPRIOS DA AMPAR

WALTER RIBEIRO ALENCAR
Presidente da AMPAR

EXTRATO DE CONTRATO

Origem CC Nº 02/2013.

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba - AMPAR

Contratada: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 07.405.316/0001-02

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Valor Mensal R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 veículo para AMPAR

Vigência: 10/07/2013 à 31/12/2013

Fonte de Recursos: RECEITAS PRÓPRIAS DA AMPAR.

WALTER RIBEIRO ALENCAR - Presidente da AMPAR

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xeros e autent.	R\$ 17,50

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201-206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com